

**Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do  
Plano Municipal de Educação de  
Manaus - PME**

**Lei Municipal nº 2000/2015**

**Período**

**2018 - 2019**

**Manaus (AM) 30 de setembro de 2019**

**RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EQUIPE TÉCNICA DO PME**

**(PORTARIA N° 0285/2015-SEMED/GS de 01/09/2015).**

Amarildo Menezes Barreto - SEMED

Carlos Augusto Conte Sanches - SEMED

Jaime Lopes Pereira - SEMED

Sara Correa Flores - SEMED

## SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO	01
2. SUMÁRIO	02
3. SIGLAS	03
4. APRESENTAÇÃO	05
5. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO DE AVALIAÇÃO	07
6. NÍVEL DE ALCANCE DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS NO PERÍODO 2018 – 2019	08
7. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	08
8. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL	13
9. META SOBRE ENSINO MÉDIO	19
10. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	20
11. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO	24
12. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL	27
13. META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	29
14. META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA	34
15. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	38
16. META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	39
17. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	41
18. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	43
19. META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	44
20. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO	46
21. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	47
22. META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	50
23. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	51
24. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	52
25. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	53
26. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	55
27. REFERÊNCIAS	58
28. ANEXOS	59

## SIGLAS

ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CONSED – Conselho Nacional de Secretaria de Educação

DEF – Divisão de Ensino Fundamental

DEGE – Departamento de Gestão Educacional (SEMED)

DEPLAN – Departamento de Planejamento

DET – Departamento de Engenharia e Transporte

DOM – Diário Oficial do Município de Manaus

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOMAM – Lei Orgânica Municipal de Manaus

MEC – Ministério da Educação

ON – Observatório Nacional

PCCS – Plano de Cargos Carreiras e Salários

PEE – Plano Estadual de Educação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

PNE – Plano Nacional de Educação

PPA- Plano Plurianual

SASE- Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMEF – Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

SINEPE – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas

SINTEAM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas

TPE – Todos pela Educação

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

## 1. APRESENTAÇÃO:

A Lei nº 2000 foi sancionada em 25 de junho de 2015 e entregue à sociedade manauense contendo o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da sua publicação.

Segundo a Emenda Constitucional nº 59/2009 os planos decenais de educação são instrumentos de planejamento que suplantam períodos de governo. A Lei do PME é fruto da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, conforme determinação do artigo 214 da Constituição Federal.

O PME, em seu artigo 2º aponta 10 (dez) diretrizes que deverão ser cumpridas:

- I- a erradicação do analfabetismo
- II- a universalização do atendimento escolar;
- III- a superação das desigualdades educacionais;
- IV- a melhoria da qualidade da educação;
- V- a formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI- a gestão democrática da educação pública;
- VII- a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII- a aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB;
- IX- a valorização dos profissionais da educação;
- X- a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PME é composto de 20 metas e 219 estratégias. As metas contribuem efetivamente para a melhoria da educação pública municipal.

A Secretaria Municipal de Educação vem aperfeiçoando continuamente sua atuação em consequência do cumprimento das metas do PME

O artigo 5º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei do PME designou as instâncias com a missão de monitoramento contínuo e de avaliação periódica ao cumprimento das metas do PME.

A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação deverá publicar estudos para aferir a evolução das metas do PME.

Partindo dessa orientação legal, a Secretaria Municipal de Educação – (SEMED), instituiu, por meio da Portaria nº 0285/2015-SEMED/GS, de 01 de setembro de 2015, uma

Comissão Interna para monitorar continuamente e avaliar periodicamente as ações estratégicas do PME, com o objetivo de mensurar o atingimento de suas metas. (ANEXAR CÓPIA DA PORTARIA)

O presente Relatório é constituído de capítulos específicos para cada meta. Em cada capítulo, são apresentados os indicadores que traduzem a evolução ou a não evolução dos resultados em direção ao atingimento das metas estabelecidas no PME.

Face aos desafios educacionais, o monitoramento do PME produz dados que podem subsidiar a criação de políticas, programas e projetos educacionais.

A construção dos indicadores das metas do PME consiste das seguintes fontes:

- ✓ PNE em movimento;
- ✓ Censo da Educação Básica (2015);
- ✓ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB, 2013);
- ✓ Censo Demográfico (2010) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014);
- ✓ Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- ✓ Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF);
- ✓ Secretaria Estadual de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC) e
- ✓ Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC, 2016 -2018 - 2019).

Através deste Relatório, a Comissão Interna da SEMED disponibiliza o resultado da avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação do Município de Manaus, referente ao período de 2018 a 2019.

## **2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:**

A Equipe Técnica interna da SEMED monitora, avalia as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução.

São elaborados questionários para coletar os dados que venham a subsidiar a produção das informações, garantindo organização, efetividade e fluidez ao processo.

Para tanto, foram realizadas visitas aos departamentos e divisões educacionais da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a fim de solicitar esclarecimentos ponderáveis quanto às informações dadas nos questionários.

De forma complementar, foram realizadas visitas aos órgãos de controle externo: Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado, assim como, as Comissões de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e da Câmara Municipal de Manaus, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEAM), ao Sindicato das Escolas Particulares (SINEPE), à Universidade Federal do Amazonas, à Universidade do Estado do Amazonas e ao Instituto Federal do Amazonas. (anexo).

### 3. NÍVEL DE ALCANCE DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS NO PERÍODO 2018 – 2019.

#### META SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

Indicador 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DE INDICADOR
100%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	81,4%	INEP/SEMED/DEPLAN/DIE/SIMEC/2015-2018
	AM: DADO MUNICIPAL <sup>2</sup>	63,6%	INEP/SEMED/DEPLAN/DIE/SIMEC/2015-2018

Indicador 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	23,2%	INEP/SEMED/DEPLAN/DIE/SIMEC/2015 -2018
	AM: DADO MUNICIPAL	6,7%	INEP/SEMED/DEPLAN/DIE/SIMEC/2015-2018

Análise situacional: **Meta parcialmente cumprida.**

O Quadro do **Indicador 1A** apresenta uma evolução no atendimento escolar à população de 4 a 5 anos de idade no âmbito do município de Manaus.

<sup>1</sup> É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

<sup>2</sup> É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

O dado oficial publicado pelo INEP (81,4%) abrange o atendimento global realizado tanto pela rede pública municipal quanto pelos estabelecimentos particulares e filantrópicos em funcionamento no município.

O dado municipal (63,6%) indica o percentual de atendimento da pré-escola apenas da rede pública municipal face à demanda escolar de toda a população na faixa etária de 0 a 3 anos residente no município de Manaus.

No entanto, tanto o dado oficial do INEP quanto o dado municipal da Semed evidenciam um crescimento contínuo do atendimento na fase da pré-escola no âmbito do município de Manaus, embora a meta de universalização estabelecida para 2016 não tenha se concretizado.

Para que a meta tivesse sido alcançada, cerca de 30 mil crianças na faixa etária de 4 e 5 anos deveriam ter sido incluídas na pré-escola em 2016. Contudo, as projeções indicam que, se a tendência de crescimento for mantida, a meta será alcançada até 2025.

O quadro do **Indicador 1B** demonstra que dado oficial do INEP (computo geral de todas as redes de ensino: pública municipal, privada e filantrópica) avança em direção ao percentual estabelecido na meta do PME de atender em creches, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos de idade residente em Manaus.

Entretanto, o Indicador 1B demonstra uma baixa taxa de atendimento no maternal (0 a 3 anos de idade), por parte da rede pública municipal, registrada em 6,7% nas estatísticas da Secretaria Municipal de Educação.

As unidades de creches da rede pública municipal atendem, com maternal, crianças na faixa etária de 1 a 3 anos.

Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) atendem, com a pré-escola, crianças de 4 e 5 anos de idade.

**UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL POR DIVISÃO DISTRITAL - 2019:**

<b>DDZ</b>	<b>NÚMERO CRECHE</b>	<b>NÚMERO CMEI</b>	<b>TOTAL</b>
DDZ I – Sul	4	21	25
DDZ II – Oeste	4	25	29
DDZ III – Norte	1	22	23
DDZ IV – C. Sul	5	16	21
DDZ V – Leste I	3	16	19
DDZ VI – Leste II	3	10	13
DDZ VII – Rural	-	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>111</b>	<b>131</b>

FONTES: Divisão de Informação e Estatística/Deplan/Semed - 2019

A rede municipal conta, atualmente, com **1.339 salas de aulas** com Educação Infantil, assim distribuídas:

- Creche = 219 salas de aula
- CMEI = 1.120 salas de aula

O atendimento da Educação Infantil, no biênio 2018/2019, registrou um crescimento de **3,42%**, com a matrícula de **1.709** novos alunos (721 novos alunos no maternal e 988 novos alunos na pré-escola), decorrente da inauguração de novas creches e da locação emergencial de imóveis para o funcionamento de CMEI's.

<b>ETAPA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL 2018	CRECHE	4.589
	PRÉ-ESCOLA	45.407
	<b>TOTAL 2018 (A)</b>	<b>49.996</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL 2019	CRECHE	5.310
	PRÉ-ESCOLA	46.395
	<b>TOTAL 2019 (B)</b>	<b>51.705</b>
CRESCIMENTO ABSOLUTO DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2019/2018 (B-A)		<b>1.709</b>
CRESCIMENTO RELATIVO DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2019/2018 (B/A)		<b>3,42%</b>

FONTES: Divisão de Informação e Estatística/Deplan/Semed

A implantação de novas unidades escolares de Educação Infantil nas localidades onde há demanda reprimida, muitas vezes, é inviabilizada pela inexistência de áreas disponíveis (com relevo e dimensões adequadas) nas comunidades da periferia afastada (muitas delas originadas de invasões).

O mesmo se pode afirmar em relação à ampliação das unidades escolares já existentes, uma vez que, no entorno dos prédios escolares, o solo urbano está inteiramente ocupado por propriedades particulares, restringindo o acréscimo de novas salas de aula.

Daí, a alternativa de locação de imóveis nas proximidades dos pontos de demanda reprimida para atendimento emergencial dos excedentes de alunos matriculados, até que novos projetos de construção venham a ser finalizados em substituição aos imóveis locados.

Apesar do cenário econômico adverso, a Secretaria Municipal de Educação vem realizando diversos investimentos para que as metas do PME relativas à Educação Infantil apresentassem resultados satisfatórios.

Esses investimentos correspondem à construção de Creches e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), bem como à aquisição de equipamento e material permanente para essas unidades de ensino.

A Prefeitura de Manaus firmou Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a construção de 5 (cinco) Centros Integrados Municipais de Ensino (CIME's).

Cada CIME é composto por um CMEI e por uma Escola de Ensino Fundamental. Cada CMEI de um CIME possui 10 (dez) salas de aula, com capacidade para atender 500 (quinhentos) alunos em dois turnos.

Assim, a inauguração dos 5 (cinco) novos CMEI's que integrarão os CIME's possibilitarão a oferta de 2.500 novas vagas a partir do ano letivo de 2020.

Outro investimento voltado para expansão da oferta de vagas na Educação Infantil é construção de creches, por meio de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O quadro abaixo demonstra a programação dos projetos de construção de creches públicas no município de Manaus:

**PROGRAMAÇÃO DE OBRAS**  
**CONSTRUÇÃO DE CRECHES – 2018 a 2021**

<b>INVESTIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CAPACIDADE MÁXIMA</b>
<b>Creches construídas em 2018</b>	<b>03</b>	840 alunos
<b>Creches em construção – 2019</b>	<b>03</b>	840 alunos
<b>Creches em projeto – 2020</b>	<b>03</b>	840 alunos
<b>Creches em projeto – 2021</b>	<b>03</b>	840 alunos
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>3.360 alunos</b>

NOTA: Capacidade de atendimento de 01 creche em tempo integral = 280 alunos

Além dos investimentos, uma gama de recursos orçamentários foi aplicada em despesas de custeio para manutenção da Educação Infantil como o pagamento de serviços (conservação e limpeza dos prédios escolares, preparo da alimentação escolar e vigilância eletrônica dos prédios escolares), além do pagamento de tarifas de energia elétrica, água tratada, telefonia e internet de uso das unidades escolares.

As metas e estratégias do PME recebem o suporte dos instrumentos legais de planejamento governamental: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O quadro a seguir demonstra os recursos orçamentários por, fonte de recurso, alocados nos Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual para os investimentos e os custeios relativos à meta do PME voltada para a Educação Infantil.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 365 0066 1015	Construção de Creches Municipais	R\$ 21.303.000,00	R\$ 10.057.516,75	CONVÊNIO FNDE TESOURO MUNICIPAL
12 365 0066 1085	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	TESOURO MUNICIPAL
12 365 00662066	Locação de imóveis para o funcionamento de escolas de Educação Infantil	R\$ 11.500.000,00	R\$ 13.122.450,90	TESOURO MUNICIPAL
12 365 0066 2067	Manutenção da Educação Infantil	R\$ 39.805.000,00	R\$ 42.074.847,48	TESOURO MUNICIPAL
12 365 00662087	Serviços de utilidade pública das unidades de Educação Infantil	R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.434.738,11	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL DE RECURSOS ORÇADOS/EXECUTADOS</b>		<b>R\$ 78.608.000,00</b>	<b>R\$ 71.689.553,24</b>	
NOTA:1 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM nº 4276 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 38				
NOTA 2: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício				
NOTA 3: Em 2018, não houve a construção de CMEI não havendo, portanto, despesa executada nessa ação				
NOTA 4: Os serviços de utilidade pública (tarifas de energia, água, telefonia e internet) foram pagos mediante destaque orçamentário da SEMED para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)				
NOTA 5: Em 2018, o FNDE transferiu apenas 50% dos recursos previsto para a construção de creches o que justifica a execução da despesa também em 50%				
Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - dezembro 2018				

Entretanto, algumas situações desfavoráveis contribuíram em parte para que as melhorias pretendidas ficassem aquém do estabelecido nos prazos do PME, dentre as quais destacamos:

- As desigualdades regionais apontadas pelo relatório do INEP são fortes.
- Aumento da demanda de 4 e 5 anos em função dos bolsões migratórios oriundos da Venezuela.
- Invasões intensivas nas áreas periféricas de Manaus.

### META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

**Meta 02 – Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

<b>Indicador 2A</b>	<b>PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>98,4%</b>	<b>INEP/SEMED/DEPLAN/DEI-SIMEC-2018</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>94,2%</b>	<b>INEP/SEMED/DEPLAN/DEI-SIMEC-2018</b>

<b>Indicador 2B</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>95% 2025</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>65,3%</b>	<b>INEP/SEMED/DEPLAN/DEI-SIMEC 2018</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>51,1%</b>	<b>INEP/SEMED/DEPLAN/DEI-SIMEC 2018</b>

Análise situacional: **Meta praticamente atingida**

O **Indicador 2A** corresponde à Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental.

O dado oficial do INEP demonstra o percentual de crianças e jovens de 6 a 14 anos de idade residentes em Manaus (98,4%) que é atendido com o Ensino Fundamental pelas redes públicas de ensino (municipal, estadual e federal), pela rede privada e por entidades filantrópicas e vocacionais.

O dado municipal (94,2%) corresponde somente à Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental do município de Manaus, envolvendo a rede pública municipal (SEMED) e a rede pública estadual (SEDUC).

Ambos os indicadores demonstram que a meta de universalização do Ensino Fundamental está praticamente alcançada, embora os dados do Censo Escolar/INEP apontem um pequeno decréscimo no computo total das matrículas, comparando-se 2019 em relação a 2018.

Observa-se nos Dados do Censo Escolar 2018/2019 um crescimento de matrículas nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e um pequeno decréscimo nas matrículas dos anos finais (6º ao 9º ano).

2018					
Município de Manaus	Número de Alunos do Ensino Fundamental				
	Anos Iniciais		Anos Finais		TOTAL
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Rede Estadual Urbana	32.994	5.122	59.616	11.501	109.233
Rsde Estadual Rural	-	-	30	-	30
Rede Municipal Urbana	107.908	1.122	48.166	675	157.871
Rede Municipal Rural	5.352	426	3.781	130	9.689
Redes Estadual e Municipal	146.254	6.670	111.593	12.306	276.823
<b>TOTAL</b>	<b>152.924</b>		<b>123.899</b>		<b>553.646</b>

FONTE: Censo Escolar/INEP

2019					
Município de Manaus	Número de Alunos do Ensino Fundamental				
	Anos Iniciais		Anos Finais		TOTAL
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Rede Estadual Urbana	33.462	4.444	58.881	9.429	106.216
Rsde Estadual Rural	-	-	23	-	23
Rede Municipal Urbana	108.687	1.674	46.338	3.014	159.713
Rede Municipal Rural	5.034	804	2.571	1.176	9.585
Redes Estadual e Municipal	147.183	6.922	107.813	13.619	275.537
<b>TOTAL</b>	<b>154.105</b>		<b>121.432</b>		<b>551.074</b>

No entanto, o percentual de 100% de crianças e jovens na faixa etária de 6 a 14 anos frequentando a escola poderá ser alcançado mesmo até antes do encerramento prazo de vigência do PME, considerando a oferta de 4.200 novas vaga a serem viabilizada com a implantação de 5 CIMES até o final de 2020.

Nº	CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE ENSINO CIME LOCALIZAÇÃO	ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF	QUANTIDADE DE SALAS	NÚMERO DE VAGAS
1	CIME I - Bairro Lago Azul	1	12	840
2	CIME II - Bairro Gilberto Mestrinho	1	12	840
3	CIME III - Bairro Distrito Industrial II	1	12	840
4	CIME IV - Bairro Jorge Teixeira	1	12	840
5	CIME V - Bairro Novo Aleixo	1	12	840
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>60</b>	<b>4.200</b>

FONTE: Departamento de Planejamento/SEMED

A meta do **Indicador 2B** estabelece que 95% dos jovens de até 16 anos de idade residentes no município de Manaus tenham, até o término da vigência do PME, o ensino fundamental concluído.

Da mesma forma que o Indicador 1A, o **Indicador 2B** possui o dado oficial do INEP abrangendo territorialmente todo o Estado do Amazonas, enquanto o **Indicador 2B** do dado municipal corresponde somente ao município de Manaus.

Em relação ao **Indicador 2B**, percebe-se uma trajetória de crescimento em relação ao alcance da meta, entretanto, o seu ritmo de crescimento ainda está aquém do que seria necessário para se atingir 95% dos jovens de até 16 anos de idade com o Ensino Fundamental concluído até 2025.

A conclusão do Ensino Fundamental na idade adequada (no mínimo 14 anos e no máximo 16 anos), requer um prosseguimento regular nos nove anos de estudo, ou seja, um fluxo escolar regular.

O fluxo escolar é prejudicado pela reprovação, repetência e abandono escolar.

Quanto maiores forem as taxas de reprovação, repetência e abandono escolar maiores serão as taxa de distorção idade/ano do Ensino Fundamental.

Na medida em que os alunos são reprovados e voltam a repetir a mesma série ou ano estudo ou quando abandonam os estudos e posteriormente retornarem para a mesma série ou ano, mas com idade acima da recomendada, surge uma distorção no fluxo escolar.

Portanto, as iniciativas para correção do fluxo escolar devem convergir para redução da reprovação, da repetência e do abandono escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - REDE MUNICIPAL				
ANO LETIVO	NÚMERO DE ALUNOS 1º AO 5º ANO	TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/ANO 1º AO 5º ANO	TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR 1º AO 5º ANO (*)	TAXA DE ABANDONO ESCOLAR 1º AO 5º ANO
2018	114.808	15,00%	5,30%	0,68%
2019	116.199	10,90%	10,60%	0,10%
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - REDE MUNICIPAL				
ANO LETIVO	NÚMERO DE ALUNOS 6º AO 9º ANO	TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/ANO 6º AO 9º ANO	TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR 6º AO 9º ANO (*)	TAXA DE ABANDONO ESCOLAR 6º AO 9º ANO
2018	52.758	31,40%	8,00%	2,10%
2019	53.099	26,30%	14,74%	0,29%

(\*) Taxa de Reprovação 2019 = até o 3º bimestre  
 FONTE: Divisão de Informação e Estatística/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido estratégias no sentido de atingir resultados expressivos e, ao mesmo tempo, assegurar a conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada, de modo a melhorar a correção de fluxo escolar, diminuindo a repetência e o abandono.

Atualmente, a SEMED desenvolve quatro programas pedagógicos voltados para a correção fluxo escolar.

- **Programa de Correção de Fluxo “Se Liga”**

É um programa emergencial para correção do fluxo escolar no Ensino Fundamental (distorção idade/ano), visando eliminar o analfabetismo nos anos iniciais (1º ao 5º ano) , além de contribuir para a diminuição do abandono escolar.

O programa “Se Liga” atende alunos em distorção mínima de dois anos, não alfabetizados, do 3º ao 5º ano e alunos em distorção sem vida escolar, matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental.

Em 2018, o programa atendeu 1.206 (um mil duzentos e seis) estudantes.

- **Programa de Correção de Fluxo Acelera Brasil**

É também um programa emergencial de correção de fluxo escolar no Ensino Fundamental, que combate a repetência escolar, principal causa da distorção idade/ano, combatendo também o abandono escolar.

O programa Acelera Brasil atende estudantes do 3º ao 5º ano, que embora alfabetizados, estão em distorção idade/ano de dois ou mais anos.

Em 2018, O programa Acelera Brasil atendeu 2.286 (dois mil duzentos e oitenta e seis) estudantes da rede municipal.

- **Programa de Reforço Escolar “Pit Stop”**

È um programa de reforço da aprendizagem, desenvolvido no contra turno em que o estudante está matriculado.

O programa Pit Stop atende a 30 estudantes por turma, oriundos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que estejam alfabetizados, mas que possuem dificuldades na leitura e escrita.

Em 2018, o programa Pit Stop atendeu 1.329 (um mil trezentos e vinte e nove) estudantes da rede municipal de ensino de Manaus.

- **Programa de Reforço Escolar Fórmula da Vitória**

É um Programa de reforço da aprendizagem em Língua Portuguesa, desenvolvido no contra turno em que o estudante está matriculado.

O programa Fórmula da Vitória atende alunos do 6º e 7º ano, em turmas de 30 alunos.

O programa Fórmula da Vitória utiliza material específico, organizado a partir de gêneros textuais, capazes de despertar a curiosidade e o desejo de ler e escrever nos adolescentes, facilitando a aprendizagem.

O programa trabalha três módulos: poemas e poesias, carta aberta e contos de assombração. Adota como metodologia a sequência didática.

No ano de 2018, atendeu 312 (trezentos e dozes) estudantes da rede municipal de ensino.

Além dos programas pedagógicos, a SEMED possui em sua estrutura o Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico (CEMASP), com polos de atendimentos nas zonas da cidade, tendo como missão o combate ao abandono escolar.

Os polos do CEMASP operacionalizam o resgate dos alunos infrequentes, neutralizando o abandono escolar por meio de ações pedagógicas, psicológicas, sociais e fonoaudiológicas.

As atividades do CEMASP não se restringem à problemática do abandono escolar, mas abrangem também o trabalho preventivo, trabalhando o bem estar psicossocial dos alunos

e orientação às famílias, além de prestar suporte aos educadores no processo de ensino aprendizagem das escolas.

A SEMED realiza ainda o cruzamento de dados da frequência dos estudantes do Ensino Fundamental entre os sistemas SIGEAM e Bolsa Família, produzindo relatórios bimestrais para acompanhamento e intervenções a serem realizadas pelas Divisões Distritais (DDZ's) e pelos polos do CEMASP diretamente junto às unidades de ensino.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 361 0051 2076	Programas e Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental	R\$ 1.288.000,00	R\$ 442.072,22	TESOURO MUNICIPAL
		R\$ 2.750.000,00	R\$ 0,00	FUNDEB
		R\$ 500.000,00	R\$ 1.691.028,62	EMPRESTIMO BID
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.538.000,00</b>	<b>R\$ 2.133.100,84</b>	

NOTA 1: Orçamento 2019 = Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019 - DOM nº 4508 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 51

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019	EXECUTADO 2019 (até novembro)	FONTE
12 361 0051 2076	Programas e Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental	R\$ 3.600.000,00	R\$ 2.585.581,96	TESOURO MUNICIPAL
		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	FUNDEB
		R\$ 770.000,00	R\$ 2.287.990,97	EMPRESTIMO BID
		R\$ 0,00	R\$ 1.933.821,60	SUPERÁVIT FINANCEIRO CONVÊNIO
		R\$ 0,00	R\$ 2.128.929,60	SUPERÁVIT FINANCEIRO EMPRÉSTIMO BID
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.370.000,00</b>	<b>R\$ 8.936.324,13</b>	

NOTA:2 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM

NOTA 3: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - dezembro 2018

## META SOBRE ENSINO MÉDIO

**Meta 03 – Colaborar com o Estado do Amazonas na universalização, até 2016, do atendimento escolar de toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o fim do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) no município de Manaus.**

Indicador 3A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>84,2%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/2015. SIMEC/2015 – 2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>83,06%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/2015. SIMEC/2015-2018</b>

Indicador 3B	TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>85%</b>	DADO OFICIAL	<b>54,1%</b>	<b>INEP, SIMEC /2015-2018</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>42,4%</b>	<b>INEP, SIMEC /2015-2018</b>

**Análise Situacional: Em regime de colaboração com o Estado.**

Em relação ao Indicador 3A observamos uma trajetória de crescimento no período, contudo, sem o alcance da meta de universalização, embora o Amazonas tenha atingido o percentual de 91,9% de atendimento.

Um dos fatores que também contribuem para esse fato é o abandono escolar, visto que, segundo o INEP, esses adolescentes ingressam na idade adequada, mas não prosseguem nos estudos.

Em relação ao indicador 3B houve progresso, tendo o Estado do Amazonas crescido 15,2% em relação ao período anterior.

### META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

**Meta 04 – Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

<b>Indicador 4A</b>	<b>PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>85,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE, SIMEC/2015- 2018.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>82,1%</b>	<b>SEMED/DEPLAN/ SIMEC/2015- 2018</b>

<b>Indicador 4B</b>	<b>PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR E/OU EJA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>85,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO– IBGE/SIMEC/2015- 2018</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>80%</b>	<b>SEMED/DEPLAN/ SIMEC/2015- 2018</b>

Análise situacional: **A ser atingida até 2025.**

O indicador 4A corresponde à Taxa de Atendimento da Educação Especial no município de Manaus, denotando que mais de 80% da população que possuem deficiência física ou mental tem acesso à educação formal.

O indicador 4B corresponde à Taxa de Inclusão de alunos especiais no ensino regular, demonstrando que do total de alunos especiais matriculados, mais de 80% estão aptos a frequentar o Ensino Fundamental regular ou mesmo as turmas de Educação de Jovens e Adultos (caso tenham idade acima de 17 anos).

No contexto intrinsecamente desigual da Educação Municipal, a Educação Especial/Inclusiva é um exemplo de como políticas públicas consistentes e contínuas podem ter um impacto positivo – nesse caso, na inclusão de crianças e jovens com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Somente em 2019, foram incluídos em Classe Especial 469 alunos e na EJA Especial 711 alunos.

Face à demanda, a SEMED tem ampliado o número de mediadores por sala de aula com alunos inclusos e intensificado a formação continuada para professores da Educação Especial.

A Rede Municipal possui em sua estrutura:

- ✓ 01 Escola Especial,
- ✓ 25 Classes Especiais,
- ✓ 27 Salas de Recursos,
- ✓ 45 Salas de Recursos Multifuncionais e
- ✓ 17 Salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA),

De acordo com a Divisão de Informação e Estatística da Semed, em 2019, foram matriculados e permanecem frequentando a Educação Especial da rede municipal 5.389 alunos especiais conforme distribuição abaixo:

- ✓ Classe Especial = **469** alunos especiais;
- ✓ Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano = **99** alunos especiais
- ✓ EJA Especial = **711** alunos especiais
- ✓ Inclusão no Ensino Fundamental Regular = **4.110** alunos especiais

Para o ano de 2020, esse atendimento será ampliado com a construção de mais um Complexo Municipal de Educação Especial no Bairro Cidade Nova.

Em 2018, alguns Programas e Projetos Pedagógicos da Educação Especial foram desenvolvidos no sentido de efetivar as estratégias do PME dentre os quais destacamos:

- ✓ Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Sala de Recursos para alunos especiais com altas habilidades e/ou superdotação.
- ✓ Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Sala de Recursos do Centro Municipal de Educação Especial (CMEE) para alunos especiais do 6º ao 9 ano.
- ✓ Programa de Estimulação Essencial (0 a 03 anos)
- ✓ Programa de Estimulação da Aprendizagem (04 a 06 anos)
- ✓ Programa Estimulação Multiprofissional/PEMULTI (07 a 15 anos)
- ✓ Programa Implante Coclear (PIC) Programa de Alfabetização, Leitura e Escrita (PROALE) Programa de Atividades Motoras Adaptadas (PAMA)
- ✓ Programa de Psicomotricidade Aquática, Educação Física e Psicologia (PAEP)
- ✓ Programa de Estimulação Precoce e Reeducação Visual aos Alunos Cegos ou com Baixa Visão Incluídos no Ensino Regular

Os programas pedagógicos da Educação Especial são desenvolvidos pelos profissionais do Centro Municipal de Educação Especial – CMEE André Vidal de Araújo, como também pelos professores e demais profissionais da Educação Especial lotados nas escolas. Com isso, o maior custo dos programas e projetos pedagógicos corresponde ao pagamento do pessoal envolvido, havendo apenas pequenos custos adicionais como materiais ou pequenos serviços.

O quadro a seguir demonstra os programas de trabalho orçamentários com os recursos orçados e aplicados na manutenção da Educação Especial no biênio 2018-2019,

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 367 0073 1027	Jogos Adaptados "André Vidal Araújo" - JAAVA	R\$ 27.000,00	R\$ 20.937,47	TESOURO MUNICIPAL
12 367 0073 2100	Programas e Projetos Pedagógicos da Educação Especial	R\$ 3.300.000,00	R\$ 0,00	TESOURO MUNICIPAL
12 367 0073 2102	Apoio à Educação Especial	R\$ 11.420.000,00	R\$ 12.112.159,21	TESOURO MUNICIPAL
		R\$ 0,00	R\$ 7.243.451,84	FUNDEB
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 14.747.000,00</b>	<b>R\$ 19.376.548,52</b>	

NOTA:1 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM nº 4276 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 38

NOTA 2: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício

NOTA 3: Em razão de restrições orçamentária na fonte do Tesouro Municipal foram abertos créditos suplementares na fonte FUNDEB para atendimento à Educação Especial

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019	EXECUTADO 2019 (ATÉ NOVEMBRO)	FONTE
12 367 0073 1027	Jogos Adaptados "André Vidal Araújo" - JAAVA	R\$ 520.000,00	R\$ 0,00	TESOURO MUNICIPAL
12 367 0073 2100	Programas e Projetos Pedagógicos da Educação Especial	R\$ 3.665.000,00	R\$ 17.600,00	TESOURO MUNICIPAL
12 367 0073 2102	Apoio à Educação Especial	R\$ 9.899.000,00	R\$ 10.789.979,62	TESOURO MUNICIPAL
		R\$ 3.000.000,00	R\$ 8.507.103,39	FUNDEB
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.084.000,00</b>	<b>R\$ 19.314.683,01</b>	

NOTA 1: Orçamento 2019 = Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019 - DOM nº 4508 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 51

NOTA 2: Em razão de restrições orçamentária na fonte do Tesouro Municipal foram abertos créditos suplementares na fonte FUNDEB para atendimento à Educação Especial

## META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

**Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental.**

Indicador 5A	<b>TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS QUE CONCLUÍRAM O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>24,7%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO– IBGE/ ANA 2014 /2016 – 2018</b>
	AM DADO MUNICIPAL	<b>30,9%</b> <b>26,41%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO IBGE/ ANA 2014 /2016 – 2018</b>

Indicador 5B	<b>ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCALA)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>34,5%</b> <b>22,2%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/ ANA 2014 /2016 – 2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>47,9%</b> <b>60,5%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/ ANA 2014 /2016-2018</b>

Indicador 5C	<b>ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>69,7%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/ ANA /2014 /2016</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>69,7%</b> <b>46%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/ ANA /2014 /2016-2018</b>

**Análise situacional: Meta com baixo nível de alcance**

Tanto o **Indicador 5A** (referente à taxa de alfabetização) quanto os **Indicadores 5B e 5C** (referentes às taxas de proficiência em leitura e em matemática) estão com percentuais bem aquém das metas fixadas pelo PME.

No entanto, as ações desenvolvidas pelo Departamento de Gestão Educacional/DEGE/SEMED se intensificaram no sentido de atingirem um desempenho mais efetivo em todos os indicadores.

Em relação ao 1º ano do Ensino Fundamental, o índice atual de alfabetização atinge 49% com previsão de ser atingido 64% até dezembro de 2019.

No 2º ano do Ensino Fundamental, o índice atual de alfabetização atinge 63% com previsão de ser atingido 75% até dezembro de 2019.

No 3º ano do Ensino Fundamental, o índice de alfabetização atinge 54,8% com previsão de se atingir 85% até dezembro de 2019.

Em relação aos níveis de proficiência, as ações são no sentido de resultados mais efetivos.

No 5º ano, o nível de proficiência em Língua Portuguesa está em 60%, com previsão de ser atingido 62% até dezembro de 2019.

No 5º ano, o nível atual de proficiência em Matemática é de 64,45%, com previsão de ser atingido 65% até dezembro de 2019.

No 9º ano, o nível de proficiência em Língua Portuguesa atingiu 70,36%, com previsão de ser atingido 76% até dezembro 2019.

No 9º ano, o nível de proficiência em Matemática o nível está em 52,05%, com previsão de ser atingido 54% até dezembro 2019.

**Ações desenvolvidas para concretização dos resultados nos indicadores:**

- Programa Gestão de Alfabetização, iniciado em 2018, envolvendo 76 escolas e 12.000 alunos com acompanhamento de estagiário assistente.
- Adequação do Bloco Pedagógico, de acordo com as novas diretrizes do MEC.
- Redução das fichas de acompanhamento do professor alfabetizador.

- Estudo da criação de um sistema de acompanhamento de crianças em processo de alfabetização junto ao PROEMEM.
- Utilização dos resultados da ADE para identificação das habilidades críticas.

Todas as ações e estratégias durante esse período convergiram para efetivação do aprimoramento da meta estipulada.

No biênio 2018-2019, foram orçados os programas de trabalho orçamentários destacados no quadro abaixo para o custeio de algumas despesas adicionais da política de alfabetização, considerando que o maior custo do programa é relativo ao pessoal efetivo (professores e pedagogos) que atuam nas escolas. Os professores do programa de alfabetização ainda contam com o apoio de estagiários nas aulas de reforço escolar.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 361 0051 2174	Estágio Remunerado	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.147.583,80	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>R\$ 5.147.583,80</b>	

NOTA:1 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM nº 4276 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 38

NOTA 2: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício

NOTA 3: A despesa com o programa de Estágios Remunerado é executada mediante Destaque Orçamentário da SEMED para a SEMAD

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - dezembro 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019	EXECUTADO 2019 (ATÉ NOVEMBRO)	FONTE
12 361 0051 2174	Estágio Remunerado	R\$ 5.000.000,00	R\$ 6.627.364,00	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>R\$ 6.627.364,00</b>	

NOTA 1: Orçamento 2019 = Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019 - DOM nº 4508 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 51

atendimento à Educação Especial

NOTA 2: A despesa com o programa de Estágios Remunerado é executada mediante Destaque Orçamentário da SEMED para a SEMAD

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - novembro 2019

### META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

**Meta 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica municipal.**

<b>Indicador 6A</b>	<b>PERCENTUAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>34,7%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE/SIMEC/2014- 2018</b>
	<b>AM: DADO MUNICIPAL</b>	<b>15,2%</b>	<b>SEMED/DEPLAN/DEF MINICENSO 2017 MINICENSO 2017/SIMEC 2014 -2018</b>

<b>Indicador 6B</b>	<b>PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS COM AO MENOS UM ALUNO QUE PERMANECEM NO MÍNIMO 7 HORAS DIÁRIAS EM ATIVIDADES ESCOLARES</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>44,2%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO - IBGE- CENSO EDUCACIONAL 2015</b>
	<b>AM: DADO MUNICIPAL</b>	<b>22,5% 13,8%</b>	<b>SEMED/DEPLAN/DEF MINICENSO 2017 -2018</b>

Análise situacional: **Meta não atingida**

O crescimento do atendimento em tempo integral se manteve mesmo com a crise econômica que afetou os municípios brasileiros.

Atualmente, já são 3.325 matrículas em tempo integral, representando 1,4% do total de matrículas no município em 2019. Ainda assim, cabe lembrar que continua sendo um desafio a implantação de projetos pedagógicos de Educação Integral que contemplem

de forma equilibrada as diferentes dimensões do desenvolvimento da criança e do adolescente. (SIMEC/2014).

A Semed possui uma consistente proposta pedagógica de Educação Integral que atende as múltiplas dimensões do sujeito, com atuação relevante e cujas ações são destaques nacionais e internacionais. Manaus é o único município brasileiro com duas escolas públicas de educação integral reconhecidas como escolas transformadoras.

A expansão do tempo integral no município de Manaus se dá principalmente na rede pública e nas escolas que atendem à população mais vulnerável, especialmente na Secretaria Municipal de Educação por meio de programas como o “Mais Educação”.

Convém citar, que a infraestrutura escolar continua buscando adequações para o desenvolvimento de propostas mais consistentes de Educação Integral.

As matrículas da Educação Básica correspondem a 13,8% da modalidade tempo integral, em Manaus. (Minicenso Escolar 2017/2018).

A maior despesa com a Educação em Tempo Integral corresponde ao pagamento de pessoal efetivo, principalmente com o pagamento de carga de dobrada aos professores e pedagogos com jornada convencional de 20 horas. A despesa orçamentária de pessoal será demonstrada nas metas específicas de pessoal do PME.

**META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA**

**Meta 07 – Fomentar a qualidade da educação básica municipal nas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB, conforme tabelas a seguir:**

<b>Indicador 7A</b>	<b>MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>4,9%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>5,4%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO / INEP/ PROVA BRASIL 2015-2018</b>
	<b>AM: DADO MUNICIPAL</b>	<b>4,7%</b> <b>4,9%</b>	<b>SEMED/DEPLAN/DEF MINICENSO 2017 MINICENSO 2017-2018</b>

<b>Indicador 7B</b>	<b>MÉDIA DO IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>3,8%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>4,3%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO IBGE/ INEP PROVA BRASIL 2015-2018</b>
	<b>AM: DADO MUNICIPAL</b>	<b>3,9%</b> <b>3,8%</b>	<b>SEMED/DEPLAN/DEF MINICENSO 2017 MINICENSO 2017-2018</b>

<b>Indicador 7C</b>	<b>MÉDIA DO IDEB DO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>6,0%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>3,7%</b> <b>3,3%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 - IBGE – SIMEC -2018</b>
	<b>DADO ESTADUAL</b>	<b>3,2%</b> <b>3,0%</b>	<b>MINICENSO 2017/ CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROVA</b>

			<b>BRASIL/2015 -SIMEC 2018</b>
--	--	--	--------------------------------

**Análise situacional: Meta atingida**

Em relação aos resultados dos indicadores 7A e 7B no município de Manaus, referentes ao IDEB, os efetivos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Gestão Educação/DEGE/SEMED resultaram, já em 2013 e 2017, na superação das metas estipuladas para o período. (quadro demonstrativo abaixo).

**IDEB DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS - 5º ANO**

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017
<b>META PROJETADA</b>	<b>3,6</b>	<b>3,9</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,2</b>
<b>IDEB OBSERVADO</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>4,1</b>	<b>4,6</b>	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>



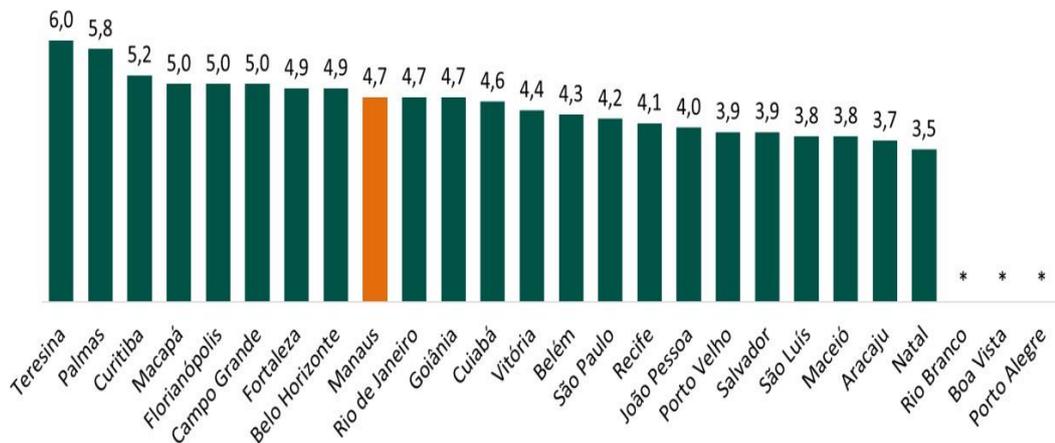
**IDEB DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANAUS - 9º ANO**

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017
<b>META PROJETADA</b>	<b>2,6</b>	<b>2,8</b>	<b>3,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>
<b>IDEB OBSERVADO</b>	<b>2,8</b>	<b>2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>

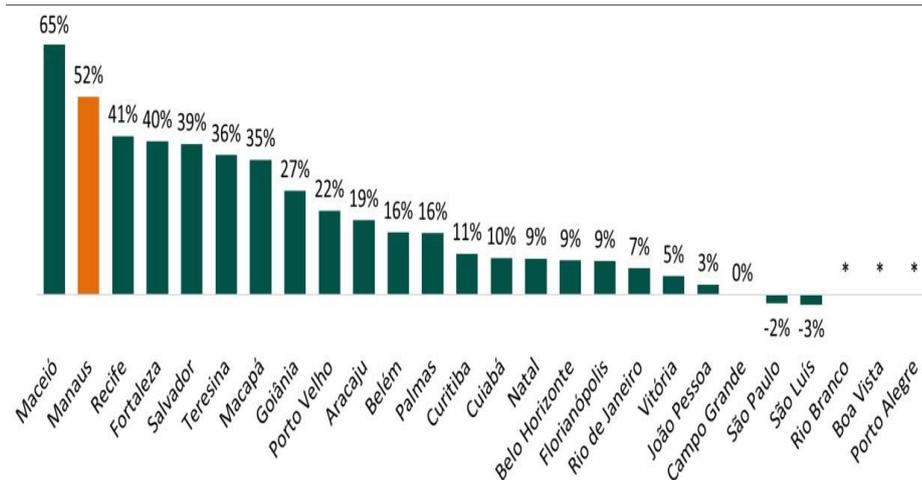


Em relação ao IDEB Ano Iniciais 2017, Manaus Ocupa a 9ª posição no ranking das capitais. Em relação ao IDEB Anos Finais 2017, Manaus também ocupa a 9ª posição no ranking das capitais brasileiras:

Entre 2011 e 2017, Manaus **creceu 52%** no IDEB dos Anos Finais. Em termos de crescimento do IDEB nos Anos Finais, Manaus também ficou em 2º lugar entre as capitais, ficando desta vez atrás de Maceió.



Tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, Manaus avançou 11 posições entre 2011 e 2017, saltando da **tímida 20ª posição** no IDEB 2011 para a **9ª posição** no IDEB 2017sileiras:

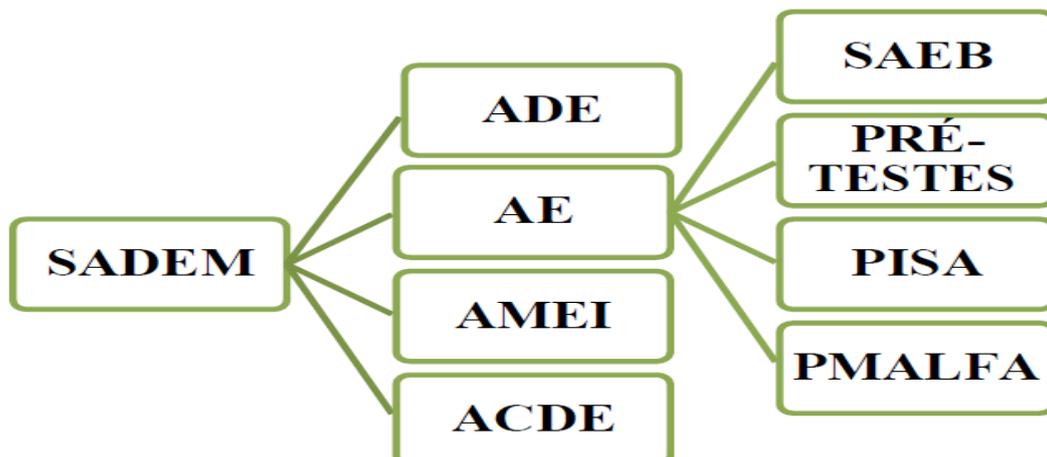


Para o alcance e superação das metas do IDEB, a Secretaria Municipal de Educação esta utilizando o **Sistema de Avaliação de Desempenho Educacional de Manaus (SADEM)** que tem por objetivo subsidiar a formulação, reformulação e o monitoramento de políticas públicas e fomentar a cultura de avaliação educacional no âmbito das escolas públicas municipais de Manaus, contribuindo para a melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino.

O SADEM foi instituído pelo Decreto nº 0324, de 22 de outubro de 2009.

Em 2015, teve início a operacionalização do Sistema de Avaliação de Desempenho Educacional de Manaus – Sadem, regulamentada pelo Decreto nº 3.113 de 15 de junho de 2015. A partir de então, a Divisão de Avaliação e Monitoramento - DAM passou a exercer a função de coordenar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas concernentes às avaliações em larga escala.

Atualmente o SADEM comporta em sua estrutura organizacional as seguintes avaliações:



**Legenda:**

Avaliação de Desempenho do Estudante – ADE

Avaliações Externas - AE

Avaliação Municipal de Educação Infantil – AMEI

Avaliação e Certificação dos Diretores Escolares – ACDE

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE – ADE**

<b>ANOS AVALIADOS</b>	<b>ANOS/MODALIDADES</b>	<b>TOTAL DE ESTUDANTES AVALIADOS</b>
2014	1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º anos e Projeto Itinerante (6º e 8º anos)	<b>360.516</b>
2015	2º, 3º, 5º, 7º, 9º anos e EJA (3ª e 5ª FASE) e Projeto Itinerante (7º e 9º anos)	<b>290.100</b>
2016	3º, 4º, 6º, 8º anos, EJA (3ª FASE) e Projeto Itinerante (6º e 8º anos)	<b>290.100</b>
2017	3º, 5º, 7º, 9º, EJA (3ª e 4ª FASE) e Projeto Itinerante (7º e 9º anos)	<b>218.815</b>
2018	3º, 4º, 6º, 8º anos, EJA (3ª e 4ª FASE) e Projeto Itinerante (6º e 8º anos)	<b>237.799</b>
2019	3º, 5º, 7º, 9º anos, EJA (4ª e 5ª FASE) e Projeto Itinerante (7º e 9º anos)	<b>Projeta-se 240.000</b>

FONTE: DAM/SEMED/MANAUS 2018

## META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

**Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

<b>Indicador 8A</b>	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>9,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO - IBGE PNAD - SIMEC -2018</b>
	<b>DADO ESTADUAL</b>	<b>9,3%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD, CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE- SIMEC – 2018</b>

<b>Indicador 8B</b>	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>7,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE- SIMEC -2018</b>
	<b>DADO ESTADUAL</b>	<b>7,1%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, MINICENSO 2017 -SIMEC - PNAD, 2018</b>

<b>Indicador 8 C</b>	<b>ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA)</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>7,9%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO – IBGE- SIMEC - 2018</b>
	<b>DADO ESTADUAL</b>	<b>7,4%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD, CENSO DEMOGRÁFICO -</b>

			<b>IBGE MINICENSO 2017 MINICENSO 2017-SIMEC – 2018</b>
--	--	--	--

<b>Indicador 8 D</b>	<b>RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>86,6%</b>	<b>IBGE/PNAD 2015 MINICENSO 2017 / SIMEC/2018</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>91,6%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD, MINICENSO 2017- SIMEC – 2018</b>

<b>Indicador 8 E</b>	<b>RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>78,6%</b>	<b>IBGE/PNAD 2015 / MINICENSO 2017 – SIMEC -2018</b>
	AM:	<b>80,2%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD, / MINICENSO 2017- SIMEC – 2018</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>45%</b>	

<b>Indicador 8 F</b>	<b>RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>93,3%</b>	<b>CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/PNAD 2015 MINICENSO 2017 MINICENSO 2017EM MOVIMENTO – SIMEC -2018</b>
	AM:	<b>95,5%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD, CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/ MINICENSO 2017- SIMEC – 2018</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>92,1%</b>	

<b>Indicador 8G</b>	<b>RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>95,7%</b>	<b>CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/PNAD 2015 MINICENSO 2017 MINICENSO 2017EM MOVIMENTO – SIMEC -2018</b>
	AM:	<b>95%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD,</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>62,5%</b>	<b>CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/ MINICENSO 2017- SIMEC – 2018</b>

<b>Indicador 8H</b>	<b>RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>86,1%</b>	<b>CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/PNAD 2015 MINICENSO 2017 MINICENSO 2017EM MOVIMENTO – SIMEC -2018</b>
	AM:	<b>83,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO, SIMEC, PNAD,</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>48,5%</b>	<b>CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/ MINICENSO 2017- SIMEC – 2018</b>

Análise situacional: **Meta longe de ser atingida** em regime de colaboração com o Estado do Amazonas.

A média de estudo da população de 18 a 29 anos é de 10,2 anos. Entre a população mais pobre a média é de 8,4 anos.

A escolaridade é um indicador importante para o desenvolvimento social e econômico do município de Manaus. Constata-se tal fato, observando a renda média da população com ensino superior completo é triplo da renda dos que não têm instrução ou não completaram os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Em todas as metas do PME, as metas de elevação da escolaridade são as mais focadas no combate à desigualdade de oportunidades educacionais. Não por acaso, os indicadores revelam a defasagem existente entre os diferentes grupos sociais.

A escolaridade média também torna evidentes as grandes diferenças regionais brasileiras e alerta para o desafio de superá-las. (Relatório INEP/2018).

O quadro abaixo demonstrar os recursos orçamentário executados no custeio da Educação de Jovens e Adultos no biênio 2018-2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 366 0072 2093	Programas e Projetos Pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 860.000,00	R\$ 174.095,68	TESOURO MUNICIPAL
12 366 0072 2094	Material Didático Específico para a EJA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.160.000,00</b>	<b>R\$ 174.095,68</b>	

NOTA:1 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM nº 4276 - Edição Extra I - LOA 2018 - Página 38

NOTA 2: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - dezembro 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019	EXECUTADO 2019 (ATÉ NOVEMBRO)	FONTE
12 366 0072 2093	Programas e Projetos Pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 50.000,00	R\$ 470.973,42	TESOURO MUNICIPAL
12 366 0072 2094	Material Didático Específico para a EJA	R\$ 15.000,00	R\$ 208.220,00	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>	<b>R\$ 679.193,42</b>	

NOTA 1: Orçamento 2019 = Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019 - DOM nº 4508 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 51

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - novembro 2019

**META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.**

**Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93 (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o fim da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

<b>Indicador 9A</b>	<b>TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>93,5%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>91,5%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO /PNAD 2015 –SIMEC 2018</b>
	<b>AM: DADO MUNICIPAL</b>	<b>92,7%</b> <b>96,2%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO /INEP 2014/PNAD 2015- SIMEC - 2018</b>

<b>Indicador 9B</b>	<b>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>29,4%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO - IBGE /SIMEC 2018</b>

**Análise situacional: Meta parcialmente atingida**

A Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais no **indicador 9A** está próxima do percentual estabelecido pela meta do PME, denotando uma tendência de aumento e até mesmo de superação no âmbito do município de Manaus.

Todavia, o segundo **indicador 9B** da meta demonstra um desafio para o município de Manaus em reduzir o analfabetismo funcional, que atinge cerca de 30% da população com mais de 15 anos de idade.

Se mantida a meta nacional, a Taxa de Analfabetismo Funcional do município de Manaus deve ser reduzida para 8% até 2025. (SIMEC/2014 -2018).

## META DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional.**

Indicador 10	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>2,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO PNAD 2015/ CENSO ESCOLAR 2015/ INEP 2016 –SIMEC-2018</b>
	AM:	<b>3,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO /PNAD/INEP/2016/MINICENSO 2017- SIMEC 2018</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>0,5%</b>	

Análise situacional: **Meta longe de ser cumprida** em regime de colaboração com o Estado do Amazonas.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é um segmento que deve ser visto como alternativa de resgate e de inclusão para os jovens e adultos que precisam de escolarização.

O Plano Municipal de Educação (PME) propõe estratégias de estímulo à EJA articulada com a Educação Profissional.

Os resultados da EJA articulada a Educação Profissional se dão através do PROJOVEM Urbano, cuja finalidade é elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que não concluíram o Ensino Fundamental, com formação integral, qualificação profissional inicial e inclusão digital.

Em 2018, o PROJOVEM Urbano da rede municipal atendeu 1.400 estudantes jovens de 18 a 29 anos.

Em 2019, o atendimento do PROJOVEM Urbano Manaus está atendendo 1.220 alunos.

O Governo do Estado responde com um percentual bem maior em relação à oferta das matrículas de EJA integrada a educação profissional.

Algumas ações realizadas pela SEMED em parceria com outras entidades têm como público alvo alunos do 2º segmento da EJA. Essas ações foram realizadas sob a forma de projeto desenvolvido com a SEMTEPI e o SINE, possibilitando a emissão de documentos e cadastro no SINE para cerca de 150 estudantes da rede municipal.

- ✓ Projetos da Educação de Jovens e Adultos:
- ✓ Projeto Círculo da Leitura e da Escrita na EJA.
- ✓ Em 2018, o Projeto envolveu 12.857 alunos matriculados no 1º e 2º Segmento da EJA.
- ✓ EDEJA – Encontro de diretores da EJA, ação formativa para os Gestores da Educação de Jovens e Adultos que contemplou 70 diretores da modalidade.
- ✓ Olimpíada da Matemática da EJA – OLIMEJA, atendeu alunos da 3ª Fase do Primeiro Segmento e alunos da 5ª Fase do Segundo Segmento.
- ✓ Projeto Metodologias para Alfabetizar Letrando na EJA, o projeto atendeu os professores do 1º Segmento da EJA nas três Divisões Zonais da Semed.
- ✓ MONIFES – Movimento Ninguém Fora da Escola, ação semestral realizada pela Gerencia de Jovens de Adultos (GEJA) em parceria com as DDZ's, visando mobilizar as escolas a desenvolverem ações pedagógicas voltadas para o aumento do índice de permanência escolar, bem como a elevação qualitativa na aprendizagem. Em 2019, essa ação foi desenvolvida em 70 Unidades Escolares da Semed.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 366 0072 2094	Projovem Urbano	R\$ 1.838.000,00	R\$ 799.062,73	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.838.000,00</b>	<b>R\$ 799.062,73</b>	

NOTA:1 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM nº 4276 - Edição Extra I - LOA 2018 - Página 38

NOTA 2: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - dezembro 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019	EXECUTADO 2019 (ATÉ NOVEMBRO)	FONTE
12 366 0072 2094	Projovem Urbano	R\$ 1.594.000,00	R\$ 2.146.847,89	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.594.000,00</b>	<b>R\$ 2.146.847,89</b>	

NOTA 1: Orçamento 2019 = Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019 - DOM nº 4508 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 51

atendimento à Educação Especial

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - novembro 2019

## META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Meta 11 – Colaborar com entes federados na triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público no município de Manaus.**

<b>Indicador 11A</b>	<b>MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: NÚMERO ABSOLUTO</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>1.602.946</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO –SIMEC -2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>25.273</b> <b>19.291</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO –SIMEC -2018</b>

<b>Indicador 11B</b>	<b>NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>900.519</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO –SIMEC-2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>18.390</b> <b>5.957</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO –SIMEC-2018</b>

Análise situacional: **Meta não cumprida** em regime de colaboração com o Estado do Amazonas

A Educação Profissional Técnica foi implantada com o propósito de elevar a escolaridade média da população adulta.

No PME, a Educação Profissional Técnica é objeto de uma meta específica, que tem como foco a ampliação significativa do número de matrículas até 2025.

O Projeto de Qualificação na EJA – QUALIPEEJA visa promover oportunidades de inserção no mundo do trabalho, criando possibilidade de geração de trabalho, emprego e

renda na perspectiva da qualidade pedagógica e permanência dos estudantes nas escolas, enfocando a inter-relação entre empregabilidade, ocupação profissional, educação e o empreendedorismo.

A parceria com o SINE possibilitou a emissão de documentos e cadastro para cerca de 150 estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A Educação Profissional – PROJOVEM URBANO promoveu a inclusão social do público jovem, abrindo-lhes um conjunto de possibilidades que lhes permitem completar sua educação Básica e participa de experiências cidadãs e prepará-los para o mundo do trabalho.

### META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Meta 12 – Colaborar com o Estado e a União na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos (dezoito a vinte e quatro), asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público no município de Manaus.**

Indicador12A	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>30,3%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO -SIMEC -2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>32,2%</b> <b>35,6</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO – IBGE-SIMEC -2018</b>

Indicador12B	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>33%</b>	DADO OFICIAL	<b>20,2%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO – SIMEC -2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>16,2%</b> <b>17,8%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO - IBGE – SIMEC -2018</b>

Análise situacional: **Meta não alcançada** em regime de colaboração.

Para chegar a 50% de matrículas será necessário um crescimento de 15,4%. No ano de 2017 houve uma queda de 34,6% de matrícula no ensino superior. As universidades públicas foram responsáveis por 9,2% das matrículas, distante da meta de 40%. (Relatório INEP 2018).

## META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Meta 13 – Monitorar a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores nas universidades públicas situadas no município de Manaus.**

<b>Indicador 13 A</b>	<b>PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>75%</b>	DADO OFICIAL	<b>69,5%</b>	<b>INEP 2016 - SIMEC -2018</b>
	DADO AM	<b>59,3%</b>	<b>INEP 2016- SIMEC -2018</b>

<b>Indicador 13B</b>	<b>PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>35%</b>	DADO OFICIAL	<b>32,1%</b>	<b>INEP 2016- SIMEC -2018</b>
	DADO AM.	<b>18,7%</b>	<b>INEP 2016- SIMEC -2018</b>

Análise situacional: **Meta atingida**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem contribuído com a ampliação de seu quadro de mestres e doutores através do Programa Qualifica.

Regulamentado pelo Decreto nº 4.207, de 9 de novembro de 2018, é destinado à formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), para os profissionais da educação (docentes e pedagogos), desde que atendam aos critérios estabelecidos.

Somente no ano de 2018, foram feitas 42 solicitações de liberação para mestrado e 14 para doutorado.

O objetivo da meta de ampliar o percentual de mestres e doutores no campo docente da educação superior para 75% foi atingido a nível nacional chegando a 77,5% em 2016. E o objetivo de ter no mínimo 35% de doutores foi atingido em 2014, chegando a 39,8%. No entanto há disparidades regionais significativas entre mestres e doutores na docência superior. (relatório INEP 2018).

Na Secretária Municipal de Educação em relação aos professores com mestrado foi atingido 73,93% (367 mestres), portanto, bem próximos da meta exigida. Em relação ao doutorado houve certa estabilização em 0,95% (20 doutores) em relação a 2015.

## META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

**Meta 14 – Colaborar com os entes federados para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil mestres) 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

Indicador14 A	NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>60.000</b>	DADO OFICIAL	<b>521 47.138</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE/INEP/ 2016 –SIMEC - 2018</b>
	AM: DADO MUNICIPAL	<b>211 551</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO /INEP/ 2016-SIMEC - 2018</b>

Indicador14 B	NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORES CONCEDIDOS POR ANO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25.000</b>	DADO OFICIAL	<b>19 13.912</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO –SIMEC -2018</b>
	AM:	<b>19 86</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO /INEP 2016 –SIMEC -2018</b>

Análise situacional: **Meta parcialmente atingida** em regime de colaboração.

A contribuição da Lei 2.210/2017, que ampara os títulos de mestres e doutores cursados nos países Parte do Mercosul e Portugal, é um importante instrumento para que se atinja a meta estabelecida pelo PME.

Segundo a Associação Brasileira de Pós-graduação - ABPROS, por ano, aproximadamente, 90 alunos do Estado do Amazonas estão cursando ou terminando os cursos de mestrado e doutorado nesses países signatários.

No período de 2018 a 2019, o número de títulos de mestrado aumentou em 73,93% em relação ao ano de 2015. O número de títulos de doutorado também aumentou 0,95%, mas, de forma bem menor em relação a 2015.

### META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

**Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União e o município de Manaus, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incs. I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Indicador 15	PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	50,6%	PNE EM MOVIMENTO INEP/ 2016 –SIMEC -2018
	AM: DADO MUNICIPAL	51,1% 72%	PNE EM MOVIMENTO /INEP/2016 –SIMEC -2018

Análise situacional: **Meta parcialmente cumprida** regime de colaboração com a União.

O quadro de professores com formação específica de nível superior é uma realidade que está sendo superada pela SEMED, uma vez que um percentual pequeno ainda não possui qualificação superior.

O percentual de professores com formação superior adequada a área de conhecimento que lecionam aumentou chegando em 2016 a 46,6% para Educação Infantil, 59% para os anos iniciais do Ensino Fundamental, 50,9% para os Anos finais do ensino fundamental. (relatório INEP- 2018 ).

**DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL EM 2018**

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
ESTATUTÁRIO	Professor – 20 horas	9.034
	Carga dobrada	2.612
	Professor - 40 horas	749
	<b>SUBTOTAL (A)</b>	<b>12.395</b>
	Pedagogo – 20 horas	807
	Tempo Integral	241
	Pedagogo – 40 horas	188
	<b>SUBTOTAL (B)</b>	<b>1.236</b>
	<b>Administrativos – 40 horas (C)</b>	<b>1.281</b>
<b>TOTAL (A+B+C)</b>	<b>14.912</b>	

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
REGIME DIREITO ADMINISTRATIVO (RDA)	Professor – 20 horas	751
	Carga dobrada	512
	Professor - 40 horas	1.874
	<b>SUBTOTAL (A)</b>	<b>3.137</b>
	<b>Administrativos – 40 horas (B)</b>	<b>531</b>
	<b>TOTAL (A+B)</b>	<b>3.137</b>

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
CLT	<b>Administrativos – 40 horas</b>	<b>2</b>

Fonte: Divisão de Pessoal/DEAFIN/SAF.

No quadro atual do magistério, **64%** dos professores são graduados em licenciatura plena; **28%** são especialistas; **1,0%** são mestres e **0,07%** possuem doutorado. Contudo, 6% dos docentes municipais não possuem graduação ainda, originalmente ingressos no quadro do magistério como professores de nível médio.

DESCRIÇÃO	NÃO GRADUADO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRADO	DOCTORADO
PROFESSOR INDIGENA	26	3	-	-	-
PROFESSOR NIVEL MEDIO	215	4.243	1.879	52	3
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	-	5.304	1.601	153	16
PEDAGOGO	-	990	468	27	-
PROFESSOR RDA N.S.	-	1.494	175	4	-
PROFESSOR RDA N.M.	69	245	42	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>12.279</b>	<b>4.165</b>	<b>237</b>	<b>19</b>

Fonte: Divisão de Pessoal/DEAFIN/SEMED

Em 2018, os desligamentos, afastamentos e aposentadorias de servidores da Semed (magistério e administrativo) são as constante do quadro abaixo:

Nº	TIPO DE AFASTAMENTO	MAGISTÉRIO	ADM.	TOTAL
1	APOSENTADORIA	202	51	253
2	VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO	5	1	6
3	EXONERAÇÃO DE CARGO	70	20	90
4	RESCISÃO CONTRATUAL	109	16	125
5	LICENÇA PRÊMIO	559	491	1050
6	LICENÇA PARA ESTUDO	39	2	41
7	LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE	17	3	20
8	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR	127	30	157
<b>TOTAL</b>		<b>1.128</b>	<b>614</b>	<b>1.742</b>

Fonte: Divisão de Pessoal/DEAFIN/SAF. Manaus-AM em 14/10/2016

### **META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES**

**Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.**

<b>Indicador16A</b>	<b>PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>30,2</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – IBGE INEP /2016 – SIMEC -2018</b>
	<b>AM: DADO MUNICIPAL</b>	<b>27% 25,4%</b>	<b>PNE EM MOVIMENTO IBGE MINICENSO 2017- SIMEC - 2018</b>

Análise situacional: **Meta Parcialmente atingida**

As parcerias entre a SEMED e as Universidades Públicas e Privadas tem proporcionado a qualificação dos professores em nível de pós-graduação, elevando assim a qualificação dos docentes.

Atualmente temos na rede municipal 4.905 professores com especialização Lato Sensu.

### **META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**

**Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o fim do sexto ano de vigência deste PME.**

<b>Indicador17</b>	<b>VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FIM DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>76,5%</b>	<b>PNAD/2015-SIMEC -2018</b>
	<b>DADO ESTADUAL</b>	<b>83,3%</b>	<b>PNAD/2015 – SIMEC -2018</b>

Análise situacional: **Meta parcialmente atingida.**

A valorização dos profissionais da educação é de fato um objetivo a ser atingido, vencendo-se obstáculos para que uma remuneração se transforme em realidade e passa pela gestão financeira e Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Administração municipal vem concedendo reajustes salariais anuais na data base da categoria do magistério (1º de maio), com ganhos reais acima dos percentuais oficiais de inflação, contribuindo para a equalização dos salários dos profissionais da educação ao dos demais profissionais do mercado com o mesmo nível de formação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>REAJUSTE DOS VENCIMENTOS NA DATA BASE</b>		
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>LEI MUNICIPAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
2013	1.737/2013	10,00%
2014	1.879/2014	10,00%
2015	2.016/2015	9,50%
2016	2.135/2016	5,00%
2017	2.135/2016	4,28%
2018	2.266/2018	7,57%
2019	2.458/2019	8,00%
<b>ACUMULADO</b>		<b>68,54%</b>

#### **META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE**

**Meta 18 – Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

<b>Indicador 18</b>	<b>POSSUI PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>2016</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>SIM</b>	<b>INEP/2016</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>SIM</b>	<b>INEP/2016</b>

Análise situacional: **Meta atingida.**

A Lei nº 1.126 de 5 de junho 2007, alterado pela Municipal nº 1.879, de 04 de junho de 2014, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, permanece em vigor.

A maior despesa do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação é relativa à Pessoal:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2018	EXECUTADO 2018	FONTE
12 361 0051 2103	Pessoal do Ensino Fundamental	R\$ 496.800.000,00	R\$ 506.516.631,60	FUNDEB
12 365 0066 2108	Pessoal da Educação Infantil	R\$ 123.601.000,00	R\$ 142.926.757,64	FUNDEB
12 361 0082 2123	Pessoal do Ensino Rural	R\$ 61.335.000,00	R\$ 63.800.852,19	FUNDEB
12 366 0072 2109	Pessoal da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 14.944.000,00	R\$ 16.468.389,21	FUNDEB
12 367 0073 2110	Pessoal da Educação Especial	R\$ 3.961.000,00	R\$ 4.599.019,92	FUNDEB
12 361 0118 2171	Pessoal da Sede e Demais Unidades Administrativas	R\$ 149.289.000,00	R\$ 152.844.461,65	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 849.930.000,00</b>	<b>R\$ 887.156.112,21</b>	

NOTA:1 Orçamento 2018 = Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018 - DOM nº 4276 - Edição Extra I - LOA 2018 - Página 38

NOTA 2: A Despesa Executada corresponde à Despesa Empenhada no exercício

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - dezembro 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019	EXECUTADO 2019 (ATÉ NOVEMBRO)	FONTE
12 361 0051 2103	Pessoal do Ensino Fundamental	R\$ 517.254.000,00	R\$ 454.161.851,32	FUNDEB
12 365 0066 2108	Pessoal da Educação Infantil	R\$ 148.501.000,00	R\$ 129.014.551,25	FUNDEB
12 361 0082 2123	Pessoal do Ensino Rural	R\$ 62.800.000,00	R\$ 57.286.582,58	FUNDEB
12 366 0072 2109	Pessoal da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 15.681.000,00	R\$ 15.313.188,71	FUNDEB
12 367 0073 2110	Pessoal da Educação Especial	R\$ 3.989.000,00	R\$ 4.309.950,24	FUNDEB
12 361 0118 2171	Pessoal da Sede e Demais Unidades Administrativas	R\$ 160.510.000,00	R\$ 139.662.481,67	TESOURO MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 908.735.000,00</b>	<b>R\$ 799.748.605,77</b>	

NOTA 1: Orçamento 2019 = Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019 - DOM nº 4508 - Edição Extra I - LOA 2019 - Página 51

Educação Especial

Fonte da Despesa Executada : Sistema AFIM - relatório RELEXEORC - novembro 2019

## META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

**Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

<b>Indicador 19</b>	<b>ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE UM ANO, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>2016</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>2015</b>	<b>INEP/2016</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>2016</b>	<b>INEP/2016</b>

Analise situacional: **Meta cumprida**

A Secretaria Municipal de Educação para dar consequência a esta Estratégia implantou o Programa de Gestão Escolar Municipal – PROGEM, Decreto 3.718 de 20 de junho de 2017 que consiste em certificar e qualificar os gestores das escolas públicas municipais.

**19.1 Coordenação pelo Departamento de Planejamento (Deplan) da Audiência Pública para Revisão Do Plano Plurianual e Elaboração do Orçamento 2019**

Com vistas a atender o propósito democrático da gestão e o que estabelece o Art. 13 do Decreto Municipal nº 3.712 de 1º de junho de 2017, foi realizada a Audiência Pública 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

A realização de audiências públicas é uma exigência da legislação

- ✓ Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- ✓ Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência)
- ✓ Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades).

A Audiência tem como objetivo compartilhar com as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil a revisão do Plano Plurianual PPA 2019-2021 do Município de Manaus, bem como discutir sobre as iniciativas prioritárias que poderão ser implementadas na Lei Orçamentária Anual 2019.

**19.2 Iniciativas priorizadas na Audiência Pública 2018 para o Orçamento 2019:**

1. Melhoria dos índices de Alfabetização;
2. Implantação da Política de Educação Escolar Indígena;
3. Elaboração do plano de carreira, cargos e salários incluindo remuneração variável por meritocracia;
4. Reestruturação organizacional contemplando os níveis de autoridade e responsabilidade;
5. Revisão do modelo de gestão orçamentária (definição e desdobramento de metas por centro de custo e contas, estruturação da sistemática de acompanhamento de resultados, padronização das análises para levantamento de oportunidades financeiras);
6. Modernização da infraestrutura - Reforma de escolas/criação de modelo arquitetônico e sustentável para as escolas do futuro;
7. Implementação do Horário de Trabalho Pedagógico (HTP) para os anos iniciais.

## META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

**Meta 20 – Garantir recursos destinados à educação pública municipal de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e que alcance 30% (trinta por cento), até o fim do decênio, resultantes das receitas orçamentárias, para manutenção e desenvolvimento do ensino que assegure o atendimento, a necessidade de expansão, com padrão de qualidade e equidade e na valorização dos profissionais da educação.**

<b>Indicador 20</b>	<b>AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB DO PAÍS NO 5º ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	18%	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 - IBGE MINICENSO 2017</b>
	DADO MUNICIPAL	25%	<b>PNE EM MOVIMENTO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 - IBGE MINICENSO 2017</b>

Análise situacional: **Meta cumprida**

No âmbito municipal, a aplicação da parcela da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino tem atendido ao que estabelece o art. 212 da Constituição Federal.

Bimestralmente, a Prefeitura de Manaus publica no Diário Oficial do Município o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, exigido pelo arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros, a seguir, demonstram o montante de recursos aplicados na Educação Municipal e o cálculo do percentual mínimo exigido pela Carta Magna.

<b>EXERCÍCIO 2018</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
Creche	R\$ 20.801.193,58
Pré-escola	R\$ 210.323.179,53
Ensino Fundamental	R\$ 1.061.997.056,37
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (A)</b>	<b>R\$ 1.293.121.429,48</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 158.673.472,08
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	R\$ 225.512.130,39
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR,	R\$ 63.798.319,84
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 11.070.022,39
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (B)</b>	<b>R\$ 459.053.944,70</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( C ) = (A-B)</b>	<b>R\$ 834.067.484,78</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (D)</b>	<b>R\$ 3.275.065.803,96</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS LIMITE CONSTITUCIONAL DE 25% (E) = (C/D)</b>	<b>25,47%</b>

FONTE: RREO 5º bimestre 2019 - publicado no DOM nº 4,527 - Caderno II - pag. 12 e 13

<b>EXERCÍCIO 2019 (ATÉ OUTUBRO)</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
Creche	R\$ 18.255.210,93
Pré-escola	R\$ 172.300.226,76
Ensino Fundamental	R\$ 926.103.923,06
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (A)</b>	<b>R\$ 1.116.659.360,75</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 140.026.051,20
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	R\$ 196.624.088,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR,	R\$ 22.821.215,54
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 1.021.273,48
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (B)</b>	<b>R\$ 360.492.628,22</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( C ) = (A-B)</b>	<b>R\$ 756.166.732,53</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (D)</b>	<b>R\$ 2.882.563.827,70</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS LIMITE CONSTITUCIONAL DE 25% (E) = (C/D)</b>	<b>26,23%</b>

FONTE: RREO 5º bimestre 2019 - publicado no DOM nº 4,730 - Caderno II - pag. 11 e 12

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete Maria Lins, et al. Qualidade Social da Educação Básica - Caderno Temático 2. Camaragibe: CCS Gráfica e Editora, 2016. TEIXEIRA, Elisângela Sampaio;

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – Brasil, Constituição (1988) – Senado Federal.

PNE e dá outras providências. DOU de 26.6.2014 - Edição extra.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). Planejando a Próxima Década. Alinhando os Planos de Educação.

INEP – Instituto de Pesquisas Educacionais IDEB / 2013.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9394/96

Brasília: MEC, 2014. Disponível em: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica (SAEB). Subsídios Para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação. Brasília: MEC, 2005. Coleção de Olho nos Planos. São Paulo: Ação Educativa; Campanha Nacional pelo

Direito à Educação, União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Instituto C&A e Unicef, 2013.

FERRARI, Roseane. O papel do município na concretização dos direitos fundamentais sociais. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.10, n.3, 2º quadrimestre de 2015. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791. MMA, 2005.

## **ANEXOS**

### **Atividades realizadas pela Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal De Educação (PME)**

- Acompanhamento nas audiências junto ao Ministério Público Estadual: Audiência com a Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Promotora de Justiça Especializada na Proteção dos Direitos Humanos à Educação, realizada no dia 03/07/2018;
- Participação da Comissão na Audiência Pública da LOA 2019 – 1ª Revisão do PPA (2019 – 2021), em 31.07.2018;
- Elaboração do 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- Apresentação do 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Maio /2018, para a Secretária Municipal de Educação;
- Participação da Comissão do PME na Coordenação da V Conferência Municipal de Educação (COMED) 2018, Eixo VI – Planos Decenais, SNE e Políticas Inter setoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Desporto, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação, no período de 24 a 26/07/2018;
- Participação na IV Conferência Estadual de Educação, coordenando o Eixo VI Planos Decenais, SNE e Políticas Públicas Inter setoriais de Desenvolvimento e Educação: Cultura, Desporto, Ciência, Trabalho, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Inovação, nos dias 28, 29 e 30/08/2018;
- Participação na Reunião Técnica Presencial de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação 2018/SEDUC, no período de 09 a 11/10/2018.